

## **DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA**

Eu, **Agostinho Nonato Gomes Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Claudio, no uso de minhas atribuições e em cumprimento às determinações do Inciso II, do art. 16, da lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesa, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o pretendido no Projeto de Lei Complementar n.º 30, de 01º de setembro de 2022, cuja despesa será custeada mediante dotação orçamentária própria a ser formalizada no orçamento do Poder Legislativo.

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentaria Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Claudio, 01º de setembro de 2022.

**Agostinho Nonato Gomes Martins**  
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio